

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 26/97**

Por ordem superior se torna público que a Líbia aderiu, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1996, à Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 21 de Janeiro de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 27/97

Por ordem superior se torna público que a Turquia comunicou, a 19 de Agosto de 1996, qual a autoridade designada para efeitos do artigo 17 (7) da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 21 de Janeiro de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 28/97

Por ordem superior se torna público que o Botswana aderiu, com efeitos a partir de 11 de Novembro 1996, à Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 21 de Janeiro de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 29/97

Por ordem superior se torna público que as Honduras comunicaram, a 9 de Julho de 1996, qual a autoridade interna designada para efeitos do artigo 7 (8) da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 21 de Janeiro de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 30/97

Por ordem superior se torna público que o Belize aderiu, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 1996, à Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 21 de Janeiro de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 31/97

Por ordem superior se torna público que o Reino Unido comunicou, a 6 de Agosto de 1996, qual a autoridade designada para efeitos do artigo 7 (9) da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 21 de Janeiro de 1997. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

